



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues, Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Aluizio Bezerra, nº230, Bairro Centro no Município de Santa Cruz/RN, de propriedade do Sr. Ildemar Brandão de Azevedo Junior, inscrito no CPF sob o nº XXX.963.XXX-86, visando atender às necessidades primordiais da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para o funcionamento da sede da Secretaria, destinado à gestão pedagógica, administrativa e operacional do sistema educacional municipal. Contratados(a): Sr. Ildemar Brandão de Azevedo Junior, inscrito no CPF sob o nº XXX.963.XXX-86. Valor Global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para 12 (doze) meses de execução. Santa Cruz/RN, 10 de novembro de 2025. Assinatura: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza
Prefeita Municipal.